**Ata da reunião ordinária do fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São Fidélis.**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sede do FPMSF, os conselheiros, Maria Izabel Oliveira Morales, Ana Cláudia dos Santos Almeida, Neuza Barreto Moço Villete, o Sr. Luiz Antônio Silva Miranda o presidente administrativo do Fundo, o Sr Francisco Cláudio Ferreira Pereira e a secretária do conselho, Sr.ª Alexandra Gomes Casanova Escala. A reunião teve início com a conselheira Ana Cláudia justificando a ausência da presidente Ana Paula, pois esta precisou cumprir um outro compromisso de última hora. A vice-presidente, Sr.ª. Maria Izabel assumiu a presidência da reunião, autorizando a leitura da ata anterior, feita pela secretária. Em seguida, a presidente convidou o presidente administrativo, Sr. Francisco Cláudio para se manifestar em nome do FPMSF. O Sr. Francisco Cláudio relatou sobre a licitação para a empresa que fará o censo previdenciário, esclarecendo que esse recurso foi extraído da administração do Fundo, a saber, dentro dos 2%. Para tal, foi contratada a empresa "Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA", no valor de R$ 103.308,50(cento e três mil, trezentos e oito Reais e cinquenta centavos), conforme Ofício nº 110/2018 de 20 de abril de 2018, endereçado à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT. E os folders, cartazes e banner, foram licitados com a "AJC Cordeiro Gráfica e Papelaria ME", com o valor de R$1.330,00 (Hum mil trezentos e trinta Reais). AS informações sobre o Censo Previdenciário foram amplamente divulgadas, como o agendamento através do Link, de 27/08 a 09/09 de 2018. O período de realização será de 10/09 a 28/09 de 2018, na SEMED, no horário de 8h as 17h, sendo obrigatório a todo servidor ativo e inativo. Em seguida, o presidente do Fundo expôs que tem enviado ofícios para o gabinete informando a dívida do Fundo de Previdência referente aos meses de janeiro a maio (ofício nº 167/2018, protocolo 10.766/2018 e ofício nº 236/2018, protocolo: 12.383/2018, do mês de julho. Sendo o valor repassado : R$ 3.900.206,80. O valor da folha de pagamento ( FOPAG) , R$ 4.320.469,55, perfazendo um total a diferença de R$ 420.262,75. Segundo o presidente do Fundo, para reaver os recursos do INSS, seria necessário o envio dos processos dos inativos para regularização no tribunal de contas, desde 2006, para iniciar processo de compensação previdenciária, situação esta que depende da análise do TCE. Os processos serão encaminhados a partir de 01/09. O conselho constatou que só haveria condições de se minimizar esses efeitos com a efetivação dos servidores contratados do último concurso vigente (2015), bem como a realização de novo certame para as áreas que não foram contempladas em outras secretarias. Devendo essa conclusão ser declarada em forma de ofício a ser enviado ao Legislativo e ao Executivo para eventuais esclarecimentos. Dando continuidade, o presidente do Fundo, relatou a necessidade de se criar uma comissão para realizar o levantamento e controle de patrimônio do FPMSF. Para constituir essa comissão, o colegiado deliberou que a servidora, Presidente do conselho, a Sr.ª Ana Paula da Silva Ribeiro fosse escolhida para compor esta comissão. O presidente do Fundo relatou ainda, que foi realizada uma mudança nos fundos de

investimento ( BB, CAIXA, BRADESCO ), para ter um melhor rendimento de acordo com estudos feitos pela empresa CREDMERCADO. Ainda em Relação ao Censo Previdenciário o Sr. Luiz Antônio Silva Miranda esclarece que embora entenda que a licitação está dentro das normas da lei de Licitação 8666/93 art. 15 e contemplada no decreto 7892/2013 que regulamenta o registro de preço, onde o Fundo de Previdência pede carona na Licitação da Prefeitura de Barra do Garças, declara que poderia ter sido feito por concorrência onde a forma é mais democrática e transparente, fazendo uma licitação própria para o município de São Fidélis, tendo em vista que o valor é consideravelmente alto e passível de licitação, porém o Presidente do fundo optou por por carona, devida a urgência dos dados cadastrais para os cálculos atuariais. O Sr. Cláudio entrou em contato com a Sr. Ana Paula Porto que esclareceu aos conselheiros presentes sobre o embasamento legal, citado acima. Sem mais para o momento, eu, Alexandra Gomes Casanova Escala, secretária do conselho, lavrei a ata, que vai por mim assinada, bem como por todos os conselheiros presentes.

Ana Claudia dos Santos Almeida